

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO – EM VIRTUDE DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020**

O Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da análise dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, em virtude da reabertura das inscrições, após a análise dos recursos impetrados** pelos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009**.

Os recursos interpostos foram apreciados e julgados indeferidos, permanecendo como definitiva a listagem publicada em **23 de fevereiro de 2021**. As respostas dos recursos serão enviadas diretamente aos candidatos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDA** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio do pagamento da taxa de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **12 de março de 2021**, disponível até **18h00**, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV, do Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, em virtude da reabertura das inscrições, pós recursos** dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009**.

Campinas/SP, 03 de março de 2021.

ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS